

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº: 0147
DE: Raul Minatto Leal – Contador matrícula 4631	DATA: 14/12/2018
PARA: Gabinete do Prefeito	
Assunto: Declaração de Impacto Orçamentário ref. Memorando nº 5.630/2018	

Ref.: Exposição de Motivos nº 28/2018.

Em atendimento a solicitação constante no memorando em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:

Não se aplica o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/2000, por se tratar de despesa fixada para o Orçamento de 2019, conforme demonstrativos em anexo.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Raul Minatto Leal
Contador CRC/RS nº 056241/09 – T/SC
Gerente de Gestão, Orçamento
e Planejamento



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Graciela Wiernes Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde de Imbituba, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO que existe adequação orçamentaria e financeira para atender o objeto da Exposição de Motivos de nº 028/2018, cujas despesas serão empenhadas nas dotações do orçamento do Fundo Municipal de Saúde (Bloco de Financiamento da Atenção Básica e Recursos Próprios), referente ao Exercício de 2019, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA .

Imbituba, 14 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Secretaria Municipal de Saúde
Graciela Wiernes Ribeiro
Secretária Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação de Despesas Planejadas

Seleção: Fonte de recurso = : Mascara da despesa = 31900000000000. Projeto/Atividade/Op. Especial = 2049. Tipos de órgãos = 101-Órgão do poder executivo. 103-Fundo especial. 104-Regime próprio de previdência social. 201-Autarquia. 202-Fundação pública. 203-Empresa pública. 204-Sociedade de economia mista. 205-Empresa estatal dependente. 206-Regime próprio de previdência social. 207-Consórcio. Entidade = 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA							
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
4	2.049 - ATENÇÃO BÁSICA PESSOAS(MES)	A	1	10.301.0007	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000	Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	15.725.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0229.000000	Programa Melhorar Acesso Qualidade - PMAQ	352.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0361.000000	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0362.000000	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF	175.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0363.000000	Odontio	1.360.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0378.000000	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	260.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0808.000000	NASF	36.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0832.000000	Incentivo Atenção Saúde Sistema Penitenciário	0,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.03.0361.000000	Especificação 832	0,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.03.0362.000000	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.03.0832.000000	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF	0,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.03.0833.000000	Odontio	0,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00.03.0833.000000	Especificação 833	0,00
10	2.049 - ATENÇÃO BÁSICA PESSOAS(MES)	A	1	10.302.0007	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0369.000000	Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0,00
Total geral:							15.725.000,00

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Raul Minatto Teal
Contador - CRC/RS 056241/09-T/5C